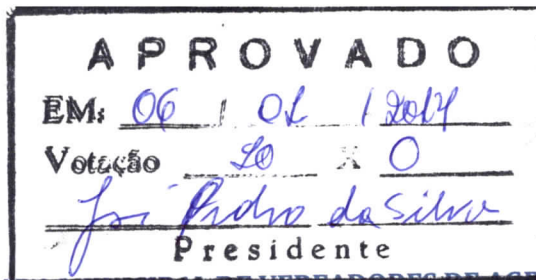


MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO



REQUERIMENTO Nº 003 /2014.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, REQUER da Mesa dessa Casa Legislativa após a tramitação regimental seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo senhor **PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES**, deste Município, em regime de urgência a esta Casa Legislativa PROJETO DE LEI para que seja feita a DOAÇÃO DE UM TERRENO para a CONSTRUÇÃO e INSTALAÇÃO da AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL em nosso município de Agrestina.

JUSTIFICATIVA.

A Previdência Social está ampliando a presença física do INSS que, atualmente, está em 950 cidades passando para 1.670 municípios brasileiros, ou seja, construindo 720 novas agências. O Plano de Expansão da Rede já foi integralmente aprovado e as licitações estão sendo executadas. A Previdência Social estará presente nas cidades com mais de 20 mil habitantes, evitando grandes deslocamentos dos segurados.

O objetivo da previdência social é avançar no processo de melhoria do atendimento, com a expansão da rede de agências em todas as regiões do país. Hoje os aposentados contribuem bastante na economia do município, pois além de ser instrumento de distribuição de renda, representa um estímulo ao crescimento econômico e à movimentação dos setores produtivos nos Municípios, em especial os pequenos negócios.

A grande importância da expansão da rede de atendimento da Previdência Social é reforçará o atendimento nas cidades de porte médio e proporcionará mais comodidade, conforto e segurança aos segurados do INSS. Para isso é necessário que o município deve fazer a doação de um terreno, que atenderá aos seguintes requisitos: – área mínima de 1.000 metros quadrados – terreno de superfície plana – localização central e de fácil acesso para a população.

Por fim, como representante do povo nesta Casa Legislativa, vou me empenhar bastante no sentido de solicitar do Prefeito que encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensas falada, escrita e televisada da Região.

O município carece urgente da construção de uma Agencia da Previdência Social, assim sendo pede, pois este Vereador a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar o referido requerimento, pela extensão de sua importância.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2014.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Vereador - Marcos da Previdência - Autor.

PS - Contato.
Gerência Executiva Caruaru - Gerente – Rolnei de Sousa Tosi
Avenida Rui Barbosa, 250 – Centro - CEP: 55012-080 – Caruaru, PE
Fone: (81) 3721-4433 Fax: (81) 3721-1986 - Email: gex.caruaru@previdencia.gov.br



Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina - PE